CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls.

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 071-E-2024

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 071-E-2024, de autoria do Poder Executivo, que ***"Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no valor de R$ 4.500.000,00 no exercício de 2024"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 071-E-2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 4.500.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
26.000— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	254	R$ 4.500.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOC MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R$ 4.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Classificação	Ficha	Valor
26.000— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado	209	R$ 2.500.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOC MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R$ 2.500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fls.

Classificação	Ficha	Valor
26.000— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	210	R$ 2.000.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOC MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PROJETO DE LEI Nº 071-E-2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 4.500.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
26.000— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	254	R$ 4.500.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOC MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R$ 4.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Classificação	Ficha	Valor
26.000— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado	209	R$ 2.500.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOC MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R$ 2.500.000,00

Classificação	Ficha	Valor
26.000— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001— SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	210	R$ 2.000.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOC MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -